

## **DOC 2: Procuração**



## **CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO**

**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO**, inscrito no CNPJ/MF nº 53286548/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, 194, CEP: 01007-000, em São Paulo-SP, por intermédio de sua presidente Bruna Marques de Miranda, brasileira, solteira, estudante de Direito, portadora do RG nº 37.549.410-7 expedido pelo SSP-SP, e inscrita no CPF 418.180.948-00, residente e domiciliada a Rua Helena Aparecida Seicol, n.402, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09780-595, telefone (11) 969778992, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu(s) procurador(es) a advogada Lívia Gil Guimarães, brasileira, solteira, advogada (OAB/SP 329.790), com endereço comercial no Largo São Francisco, 95, 11º andar do prédio anexo, CEP 01005-010, São Paulo - SP, portadora da cédula de identidade nº. 10006665-81 (SSP-BA), inscrita no CPF sob o número 010828615-02 e o advogado Danilo Nunes Cronemberger Miranda, brasileiro, solteiro, advogado (OAB/SP 334.917), portador da cédula de identidade nº 2.635.209, inscrito no CPF sob o número 000.945.333-42, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula "Ad Judicio", para o foro do Supremo Tribunal Federal, para representá-la na Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 4439, para pleitear a admissão nos autos da citada ação na qualidade de "amicus curiae", seguindo-a até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo 07 de janeiro de 2016

Bruna Marques de Miranda

Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto